

# FINANCIAMENTO SETORES COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

Fevereiro 2022

PRR – PROGRAMA DE  
RECUPERAÇÃO E  
RESILIÊNCIA

LINHAS COVID -19

LINHAS DE CRÉDITO

PORTUGAL 2020/COMPETE  
SISTEMA DE INCENTIVOS

PROGRAMAS  
OPERACIONAIS REGIONAIS  
CONTINENTE E REGIÕES  
AUTONOMAS

STARTUP PORTUGAL+

OUTROS INSTRUMENTOS  
ORIENTADOS PARA  
MICROEMPRESAS E PME



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

Direção-Geral das Atividades  
Económicas

# PRR – Programa de Recuperação e Resiliência

## Comércio Digital

Bairros Comerciais Digitais

Aceleradoras de Comércio Digital

Internacionalização via E-commerce

## Comércio Digital

**MONTANTE GLOBAL: 135 M€**

### **OBJETIVO:**

Apoiar a digitalização de empresas com atividade comercial. O grande objetivo é ativar os canais de comércio digital, incorporar tecnologia nos modelos de negócio e desmaterializar os processos com clientes e fornecedores por via da utilização das tecnologias da informação e comunicação.

Esta medida integra 3 iniciativas:

- **Aceleradoras de Comércio Digital (55 M€):** Iniciativa que consiste na criação de 25 aceleradoras de proximidade, locais ou regionais, que apoiam a transição digital de micro, pequenas e médias empresas com atividade comercial, bem como um sistema de incentivos financeiros à digitalização dos modelos de negócio.
- **Bairros Comerciais Digitais (55 M€):** Esta iniciativa consiste na criação de 50 bairros digitais, com financiamento para investimentos em tecnologia digital em áreas físicas delimitadas.
- **Internacionalização via e-commerce (25 M€):** Esta iniciativa consiste no apoio ao investimento no desenvolvimento de serviços ligados à sensibilização, capacitação e consultoria.

### **BENEFICIÁRIOS:**

As medidas de comércio digital destinam-se a apoiar os operadores que têm atividade na **área do comércio, com foco nas PME**, promovendo o aumento da sua maturidade digital.

## PRR – Programa de Recuperação e Resiliência

Manifestação de interesse: [Aviso N.º 01/C16-i02/2022](#)

Aberto até [31 de março 2022](#) (até às 19h00)

### Comércio Digital Bairros Comerciais Digitais

#### OBJETIVO:

Apoio à digitalização de 50 áreas comerciais, localizadas em centros urbanos, zonas suburbanas ou rurais. Pretende-se que o modo como o território é gerido e ordenado considere a noção de bairros comerciais ou equivalente, por forma a dinamizar tais áreas e a promover a coesão territorial.

Integrado na componente C16- Empresas 4.0, o Investimento TD-C16-i02: Transição Digital das Empresas, na qual se insere a medida Bairros Comerciais Digitais, procura promover a digitalização da economia, ora através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, ora através da sensibilização e capacitação dos trabalhadores e empresários.

Este programa possibilitará o acesso a diferentes tipologias de investimento, numa combinação entre proximidade e incorporação tecnológica, podendo os projetos incidir sobre o espaço físico e urbano, mas também recorrer a modelos de intervenção baseados em tecnologia digital, o que se afigura importante para a promoção da competitividade e resiliência destes setores e dos territórios onde se inserem.

Encontra-se a decorrer o processo de **Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais**: O Aviso publicado (candidaturas) conta com uma dotação global de 52,5 milhões de euros para a constituição de pelo menos 50 Bairros Comerciais Digitais, destinados a promover a incorporação de tecnologia nos modelos de negócio das empresas.

**Esta primeira fase** decorre entre **24 de janeiro e 31 de março de 2022**.

**Mais informações disponíveis** em [AVISO N.º 01/C16-i02/2022](#) - Manifestação de Interesse para Desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais e [aqui](#).

Para pedidos de esclarecimento, a DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas disponibiliza o endereço eletrónico [prp@dgae.gov.pt](mailto:prp@dgae.gov.pt)

Voltar

Voltar  
Início

## Comércio Digital Aceleradoras do Comércio Digital

### OBJETIVO:

Apoio à transição digital das empresas, com base numa avaliação do seu estágio de maturidade digital e na elaboração de um plano de ação, por empresa, destinado a promover a sua digitalização. Este plano de ação será acompanhado pelo financiamento da aquisição de serviços digitais, acedíveis pelas empresas.

Estes Projetos pretendem contribuir para a transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas, em particular para a sua digitalização, visando uma maior competitividade e resiliência, bem como um reposicionamento dos seus negócios num ecossistema digitalmente mais avançado.

Integrado na componente C16- Empresas 4.0, o Investimento TD-C16-i02: Transição Digital das Empresas, a medida consiste na criação de **25 aceleradoras**, bem como um sistema de incentivos financeiros à digitalização dos modelos de negócio.

A medida será implementada conjuntamente pela DGAE e pelo IAPMEI tendo como público-alvo as entidades públicas, locais e regionais, as entidades de natureza associativa e conjuntos de micro e pequenas empresas que prestem serviços e se dediquem a atividades de comércio de proximidade.

## Comércio Digital Internacionalização via E-commerce

### OBJETIVO:

Apoiar o desenvolvimento de serviços de suporte aos processos de internacionalização de pequenas e médias empresas através do comércio eletrónico.

A internacionalização via e-commerce faz parte da medida de comércio digital do PRR, que inclui um sistema de incentivos com uma dotação global de 25 milhões de euros.

As empresas vão ser apoiadas na implementação de projetos de internacionalização através de canais de comércio eletrónico, nomeadamente em sensibilização, capacitação e consultoria, em duas vertentes:

- **Internacionalização de PME** através de um programa para aprofundar a promoção do comércio eletrónico para novas exportadoras.
- **Lançamento de um novo programa de apoio individualizado** de promoção digital orientado para a diversificação de mercados para empresas que já tenham experiência internacional consolidada.

Esta iniciativa será implementada pela AICEP Portugal Global e integra o programa Exportar Online, por via das vertentes de consultoria e apoio à implementação e do programa Mais Mercados.

**Esta iniciativa ainda não está no terreno  
Oportunamente a informação será atualizada**

## Linhas COVID - 19

[Linha Covid - APOIO À ECONOMIA - Médias Empresas, \*Small Mid Caps\* e \*Mid Caps\*](#)

[Linha Covid - APOIO À ECONOMIA - Micro e Pequenas Empresas](#)

[Linha de Apoio à Tesouraria de Micro e Pequenas Empresas](#)

## Linhas COVID - 19

Candidatura junto dos Bancos aderentes, até  
30 de junho de 2022

### Linha COVID– APOIO À ECONOMIA - Médias Empresas, *Small Mid Caps* e *Mid Caps*

**MONTANTE GLOBAL: 400 M€**

**TIPO DE PRODUTO BANCÁRIO:**

Empréstimo Bancário

**OBJETIVO:**

Apoiar a recuperação das Médias Empresas, *Small Mid Caps* e *Mid Caps* afetadas pelos efeitos da pandemia COVID-19

**BENEFICIÁRIOS:**

Médias Empresas, com Certificação PME; *Small Mid Caps* e *Mid Caps*

**CAES elegíveis**

**TIPO DE OPERAÇÃO:**

CRÉDITO I GARANTIA MÚTUA

**FINANCIAMENTO MÁXIMO POR EMPRESA:**

Médias empresas - 1.500.000 €  
*Small Mid Caps* e *Mid Caps* - 2.000.000 €

Para os empréstimos com maturidade para além de 31 de dezembro de 2020, os montantes máximos de capital do empréstimo indicados, não poderão ainda exceder:

O dobro da massa salarial anual da empresa (incluindo encargos sociais, os custos com o pessoal que trabalha nas instalações da empresa, mas que, formalmente, consta da folha de pagamentos de subcontratantes) em 2019 ou no último ano disponível. Para empresas criadas em ou após 1 de janeiro de 2019, o montante máximo do empréstimo não pode exceder a massa salarial anual dos dois primeiros anos de exploração;

ou

25 % do volume de negócios total em 2019;

ou

Em casos devidamente justificados e com base num plano que estabeleça as necessidades de liquidez do beneficiário, o montante do empréstimo pode ser aumentado para cobrir as necessidades de liquidez a partir do momento em que é concedido para os próximos 18 meses no caso de Média empresa, e para os próximos 12 meses no caso de *Small Mid Caps* e *Mid Caps*.

**MAIS INFORMAÇÕES:**

**Portal do Financiamento**

**BPF – Banco Português de Fomento**

Voltar

Voltar  
Início

## Linhas COVID – 19

Candidatura junto dos Bancos aderentes, até  
30 de junho de 2022

### Linha COVID – APOIO À ECONOMIA - Micro e Pequenas Empresas

**MONTANTE GLOBAL: 1 000 M€**

**TIPO DE PRODUTO BANCÁRIO:**

Empréstimo Bancário

**OBJETIVO:**

Apoiar a recuperação das micro e pequenas empresas afetadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus.

**BENEFICIÁRIOS:**

Micro e Pequenas Empresas, com Certificação PME, (inclui Empresários em Nome Individual (ENI), com e sem contabilidade organizada, com Certificação PME).

Microempresas - 700.000.000€  
Pequenas Empresas - 300.000.000€

**TIPO DE OPERAÇÃO:**

CRÉDITO | GARANTIA MÚTUA

**FINANCIAMENTO MÁXIMO POR EMPRESA:**

Microempresas – 50.000 €  
Pequenas empresas – 250.000 €

Para os empréstimos com maturidade para além de 31 de dezembro de 2020, os montantes máximos de capital do empréstimo indicados, não poderão ainda exceder:

O dobro da massa anual da empresa (incluindo encargos sociais, os custos com o pessoal que trabalha nas instalações da empresa, mas que, formalmente, consta da folha de pagamentos de subcontratantes) em 2019 ou no último ano disponível. Para empresas criadas em ou após 1 de janeiro de 2019, o montante máximo do empréstimo não pode exceder a massa salarial anual dos dois primeiros anos de exploração;

ou

25% do volume de negócios total em 2019;

ou

Em casos devidamente justificados e com base num plano que estabeleça as necessidades de liquidez do beneficiário, o montante do empréstimo pode ser aumentado para cobrir as necessidades de liquidez a partir do momento em que é concedido para os próximos 18 meses.

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
**[Portal do Financiamento](#)**

Voltar

Voltar  
Início

## Linha de Apoio à Tesouraria para Micro e Pequenas Empresas

**MONTANTE GLOBAL : 100 M€**

### **REGULAMENTO:**

Portaria n.º 192-A/2021, de 14 de setembro

### **OBJETIVO:**

Apoiar a tesouraria das micro e pequenas empresas que se encontrem numa situação de crise empresarial, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

### **BENEFICIÁRIOS:**

- Micro e pequenas empresas, de qualquer setor de atividade, em situação de crise empresarial, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6-C/2021, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que cumpram e demonstrem o cumprimento das condições previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 192-A/2021, de 14 de setembro.

### **ENTIDADE GESTORA DA LINHA:**

- A entidade gestora da Linha de Apoio MPE é o IAPMEI, I. P., nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 64/2021, de 28 de julho.

### **FINANCIAMENTO MÁXIMO POR EMPRESA:**

Microempresas - 25.000 €  
Pequenas empresas - 75.000 €

correspondendo a 3.000 € por cada posto de trabalho existente na empresa no mês imediatamente anterior à apresentação da candidatura, multiplicado por três.

O apoio financeiro é reembolsado no prazo máximo de quatro anos, a contar da data de celebração do respetivo contrato, incluindo um período de carência de capital de até 12 meses.

### **Candidaturas:**

As candidaturas podem ser apresentadas, a partir do **dia 15 de setembro 2021**, através do formulário disponível no [portal do IAPMEI](#).

### **MAIS INFORMAÇÕES: IAPMEI**

## Linhas de Crédito

Linha de Crédito de Apoio à Revitalização Empresarial - "Revitalizar - Curto Prazo"

Linha de Crédito de Apoio à Revitalização Empresarial - "Revitalizar - Médio Prazo"

### Linha de Crédito de Apoio à Revitalização Empresarial - "Revitalizar - Curto Prazo"

#### OBJETIVO:

Promover o acesso ao crédito a empresas que, tendo visto aprovado com sucesso em termos económicos, um processo de revitalização sobre a forma de SIREVE ou PER, ou um processo de reestruturação com mediação do Mediador de Crédito, necessitem de financiar o fundo de maneio e o investimento associado a novos ciclos de expansão e crescimento.

#### BENEFICIÁRIOS:

- Preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas, com Certificação PME;
- Não PME.

#### • CAES ELEGÍVEIS

#### OPERAÇÕES ELEGÍVEIS:

Exclusivamente as destinadas ao financiamento das necessidades de tesouraria.

#### TIPO DE OPERAÇÃO:

Crédito | Garantia Mútua

#### MONTANTE MÁXIMO POR EMPRESA:

Até 750.000 € de financiamento, com o limite de 25% do volume de negócios do exercício anterior.

#### TIPO DE PRODUTO BANCÁRIO:

Plafond de Crédito em Sistema de Revolving

#### MAIS INFORMAÇÕES: Portal do Financiamento

### Linha de Crédito de Apoio à Revitalização Empresarial - "Revitalizar - Médio Prazo"

#### OBJETIVO:

Promover o acesso ao crédito a empresas que, tendo visto aprovado com sucesso em termos económicos, um processo de revitalização sobre a forma de SIREVE ou PER, ou um processo de reestruturação com mediação do Mediador de Crédito, necessitem de financiar o fundo de maneo e o investimento associado a novos ciclos de expansão e crescimento.

#### BENEFICIÁRIOS:

- Preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas, com Certificação PME;
- Não PME.

- CAES ELEGÍVEIS

#### OPERAÇÕES ELEGÍVEIS:

Reforço do fundo de maneo ou dos capitais permanentes | Investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos.

Excecionalmente, até 30% da operação poderá ser utilizada para liquidar dívidas contraídas junto do sistema financeiro nos 3 meses anteriores à data da sua contratação destinadas, exclusivamente, à regularização de dívidas em atraso à Administração Fiscal e Segurança Social.

#### TIPO DE OPERAÇÃO:

Crédito | Garantia Mútua

#### MONTANTE MÁXIMO POR EMPRESA:

Até 750.000 € de financiamento, com o limite de 25% do volume de negócios do exercício anterior.

#### TIPO DE PRODUTO BANCÁRIO:

Empréstimo Bancário | Locação Financeira

#### MAIS INFORMAÇÕES:

[Portal do Financiamento](#)

Sistema de Incentivos Simplificado - Vale Comércio

# Portugal 2020 COMPETE - Sistema de Incentivos

**CONCURSOS:** Não existe de momento nenhum concurso a decorrer

Poderão ser consultadas [aqui](#) as entidades previamente acreditadas para a prestação de serviços no âmbito do Vale Comércio.

## Sistema de Incentivos Simplificado - Vale Comércio

### OBJETIVO:

O Vale Comércio é um sistema de incentivos simplificado que pretende disponibilizar às empresas portuguesas a elaboração de um diagnóstico que produza um conjunto de recomendações que lhes permita a definição de um plano de ação conducente ao reforço da capacitação empresarial das micro, pequenas e médias empresas.

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais de empresas, com atividades económicas nos setores do comércio, serviços e restauração, cujas vendas valorizem a oferta nacional, traduzida no efeito de arrastamento que essa atividade possa ter ao nível da produção noutras empresas localizadas em território nacional.

### BENEFICIÁRIOS:

PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica

### ELEGIBILIDADE (PARA ALÉM DOS GERAIS):

- Não ter projetos aprovados na mesma prioridade de investimento;
- No caso do Vale Inovação, não ter projetos aprovados na prioridade de investimento Qualificação PME.

**São suscetíveis de apoio os serviços de consultoria com vista à implementação de melhorias nas iniciativas empresariais de PME, nas seguintes áreas:**

- Inovação organizacional e gestão;
- Criação de marcas e design;
- Qualidade;
- Economia digital e TIC.

### INCENTIVO:

Incentivo Não Reembolsável (INR) 75% com limite de €5.000 (Região NUTSII Lisboa Taxa máxima de cofinanciamento 40%).

### MAIS INFORMAÇÕES: [IAPMEI](#)

Voltar

Voltar  
Início

# Portugal 2020 Programas Operacionais



INFORMAÇÃO MERAMENTE INDICATIVA  
NO ÂMBITO DESTES PROGRAMAS  
OPERACIONAIS PODERÁ HAVER APOIOS AO  
SETOR DO COMÉRCIO E DOS SERVIÇOS

Startup Portugal +

+Ecosystema

+Internacionalização

Voltar  
Início

## +Ecosistema

### Inov Comércio

O comércio em Portugal é constituído predominantemente por empresas de pequena dimensão, em contexto de gestão familiar, com dificuldade para captar novos talentos e fomentar a modernização do setor.

Através do Inov Comércio irão ser lançados concursos para valorizar ideias e projetos inovadores, que contribuam para estimular o empreendedorismo e inovação na área do comércio.

**Esta iniciativa ainda não está no terreno.  
Oportunamente a informação será atualizada**

## +Internacionalização

### Digital Hackathons nas áreas do Comércio, Turismo e Indústria

Promover a realização de Hackathons temáticos para acelerar a transformação digital nos setores do Comércio, Turismo e Indústria.

Pretende-se que as startups resolvam desafios tecnológicos concretos identificados nestes setores, aumentando-se assim a visibilidade e reconhecimento das mesmas.

No caso específico do comércio esta iniciativa permitirá responder aos desafios relacionados com o surgimento de novas tecnologias e novos hábitos de consumo. Será uma medida aberta à comunidade internacional e que poderá contribuir também para a internacionalização dos setores em questão.

### Oportunamente a informação será atualizada

Outros Instrumentos  
Orientados para  
Microempresas e PME

Crowdfunding

## Crowdfunding

O crowdfunding, igualmente denominado “financiamento coletivo” ou “financiamento colaborativo”, é uma forma de angariar fundos para financiar projetos e empresas. Permite aos promotores angariar fundos de um grande número de pessoas através de plataformas online.

Este tipo de financiamento é mais frequentemente utilizado como forma de acesso a fundos alternativos, por empresas em fase de arranque ou empresas em crescimento. É uma forma inovadora de angariar financiamento para novos projetos, empresas ou ideias.

Pode também ser uma forma de promover a criação de uma comunidade em redor do seu projeto. Ao utilizar o potencial da comunidade online, pode também obter informações úteis sobre o mercado e acesso a novos clientes.

O crowdfunding encontra-se regulado em Portugal pela [Lei n.º 102/2015](#), de 24 de agosto (alterado pela [Lei n.º 3/2018](#), de 09 de fevereiro), que estabelece o regime jurídico do financiamento colaborativo (inclui donativos, participações com recompensas não financeiras, empréstimos e participação em capital das empresas), definindo-o como o tipo de financiamento de entidades, ou das suas atividades e projetos, através do seu registo em plataformas eletrónicas acessíveis através da internet.

Em complemento à Lei 102/2015, a [Portaria n.º 344/2015](#), de 12 de outubro, estabelece as regras aplicáveis ao procedimento de comunicação prévia de início de atividade das plataformas de financiamento colaborativo através das modalidades de donativo e de recompensa.

(cont.)

## Crowdfunding

### TIPOS DE FINANCIAMENTO

Existem 4 modalidades de financiamento colaborativo:

- **Donativo**, pelo qual a entidade financiada recebe um donativo, com ou sem a entrega de uma contrapartida não pecuniária;
- **Recompensa**, pelo qual a entidade financiada fica obrigada à prestação do produto ou serviço financiado, em contrapartida pelo financiamento obtido;
- **Capital**, pelo qual a entidade financiada remunera o financiamento obtido através de uma participação no respetivo capital social, distribuição de dividendos ou partilha de lucros;
- **Empréstimo**, através do qual a entidade financiada remunera o financiamento obtido através do pagamento de juros fixados no momento da angariação.

A Lei n.º 102/2015 de 24 de Agosto, alterada pela Lei nº 3/2018, de 09 de fevereiro, que define o regime jurídico do financiamento colaborativo, e se encontra em vigor desde 1 de outubro, dá enquadramento às plataformas online que permitem aos utilizadores investir ou contribuir coletivamente para todo o tipo de projetos em Portugal.

- Para mais informação sobre as modalidades de **donativo e recompensa** (FAQ's) - cujo registo é efetuado na DGAE - clique [aqui](#)
- Para mais informação sobre as modalidades de **capital e empréstimo**, clique [aqui](#)